

Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito
da 1ª Secção de Comércio da Instância
Central de Guimarães

J3

Processo 5853/15.5T8GMR

Insolvência de “António Guimarães & Cª, Unipessoal, Lda.”

V/Referência:

Data:

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (inventário).

Mais informo que não foi elaborada a lista provisória de créditos prevista no artigo 154º do CIRE, uma vez que vai ser junto aos autos a relação de credores a que alude o artigo 129º do CIRE.

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 10 de dezembro de 2015

Insolvência de “António Guimarães & C^a, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 5853/15.5T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

I – Identificação do Devedor

“António Guimarães & C^a, Unipessoal Lda.”, sociedade comercial unipessoal por quotas com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, nº 497, 499, 505 e 509, freguesia e concelho de Fafe, com o NIPC 500 024 367, tendo por objeto social o comércio de fazendas, podendo ser explorado qualquer outro ramo de comércio ou indústria, em que todos os sócios acordem, e cujo exercício lhes não seja vedado.

A sociedade, constituída em 03 de Fevereiro de 1960, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Fafe sob o número 500024367 (corresponde à anterior matrícula nº 54/19600203 dessa mesma conservatória) e tem atualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
José Osvaldo Vasconcelos Pereira	5.500,00
Total	5.500,00

A gerência da sociedade está atribuída ao sócio José Osvaldo Vasconcelos Pereira desde a sua constituição. A sociedade obriga-se pela intervenção de um gerente.

Código Certidão Permanente: **3446-5577-7821**

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos

(alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

A sociedade insolvente exercia a sua atividade em três estabelecimentos que não eram sua propriedade, nomeadamente:

1. Loja, correspondente à sede da sociedade, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, nº 497, 499, 505 e 509, em Fafe: o imóvel em causa é objeto de contrato de arrendamento celebrado com “Manuel Pereira”; a renda mensal ascendia a Euros 656,43;
2. Lojas nº 1.62 e 1.63 no Centro Comercial Espaço Guimarães: a loja em causa era objeto de contrato de utilização de loja em centro comercial celebrado com “Corio Espaço

Insolvência de “António Guimarães & C^a, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 5853/15.5T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Guimarães – Promoção e Desenvolvimento de Investimentos Imobiliários, S.A.”; a renda mensal ascendia a Euros 5.935,57; esta loja já está na posse do seu proprietário.

3. Loja no centro da cidade de Guimarães, sita na Rua de Santo António, nº 147, em Malas, Guimarães: o imóvel em causa era objeto de contrato de arrendamento tendo já sido entregue ao seu proprietário.

As dificuldades sentidas pela sociedade insolvente nos últimos anos, e que conduziram a graves problemas de liquidez, são explicadas pelos seguintes fatores:

- a) Forte retração no sector do comércio de fazenda, área onde a sociedade insolvente exercia a sua atividade;
- b) Redução na procura, reflexo da crise a nível nacional e internacional e da forte concorrência verificada por multinacionais com produtos a preços mais baixos;
- c) O facto de a renda da loja sita no Espaço Guimarães ascender a um valor elevadíssimo e incompatível com o volume de negócios que a sociedade obtinha;
- d) Dificuldades na venda de artigos de coleções, nomeadamente das coleções de verão, apenas conseguindo o seu escoamento em época de saldos ou promoções.

Observemos a informação contabilística disponível para os exercícios de 2012 a 2014, a qual sustenta a explicação apresentada pela sociedade insolvente para as razões que a conduziram à atual situação de insolvência

Rubricas	2012	2013	Variação 2013/2012		2014	Variação 2014/2013		Variação 2014/2012	
Vendas e serviços prestados	300 137,29 €	267 219,64 €	-32 917,65 €	-10,97%	436 839,43 €	169 619,79 €	63,48%	136 702,14 €	45,55%
Subsídios à exploração	0,00 €	0,00 €	0,00 €		2 160,00 €	2 160,00 €	#DIV/0!	2 160,00 €	#DIV/0!
CMVeMC	160 115,37 €	105 276,97 €	-54 838,40 €	-34,25%	307 115,39 €	201 838,42 €	191,72%	147 000,02 €	91,81%
Fornecimentos e serviços externos	129 672,37 €	112 795,67 €	-16 876,70 €	-13,01%	108 708,51 €	-4 087,16 €	-3,62%	-20 963,86 €	-16,17%
Gastos com pessoal	87 752,28 €	68 080,68 €	-19 671,60 €	-22,42%	73 374,03 €	5 293,35 €	7,78%	-14 378,25 €	-16,39%
Outros rendimentos e ganhos	24 021,45 €	37 832,91 €	13 811,46 €	57,50%	921,00 €	-36 911,91 €	-97,57%	-23 100,45 €	-96,17%
Outros gastos e perdas	2 416,85 €	2 061,48 €	-355,37 €	-14,70%	257 221,34 €	255 159,86 €	12377,51%	254 804,49 €	10542,83%
Resultado Operacional	-69 289,30 €	2 553,10 €	71 842,40 €	-103,68%	-320 072,68 €	-322 625,78 €	-12636,63%	-250 783,38 €	361,94%
Resultado antes de impostos	-76 947,04 €	-5 841,35 €	71 105,69 €	-92,41%	-329 446,55 €	-323 605,20 €	5539,90%	-252 499,51 €	328,15%
Resultado Líquido do Período	-77 528,47 €	-6 401,04 €	71 127,43 €	-91,74%	-329 877,30 €	-323 476,26 €	5053,50%	-252 348,83 €	325,49%
Activo	517 722,35 €	542 476,11 €	24 753,76 €	4,78%	389 100,47 €	-153 375,64 €	-28,27%	-128 621,88 €	-24,84%
Activos fixos tangíveis	52 781,77 €	48 056,69 €	-4 725,08 €	-8,95%	34 603,50 €	-13 453,19 €	-27,99%	-18 178,27 €	-34,44%
Activos intangíveis	5 250,00 €	5 491,35 €	241,35 €	4,60%	5 370,70 €	-120,65 €	-2,20%	120,70 €	2,30%

Insolvência de “António Guimarães & C^a, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 5853/15.5T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Rubricas	2012	2013	Variação 2013/2012		2014	Variação 2014/2013		Variação 2014/2012	
<i>Inventários</i>	392 518,39 €	418 183,40 €	25 665,01 €	6,54%	120 792,79 €	-297 390,61 €	-71,11%	-271 725,60 €	-69,23%
<i>Clientes</i>	0,00 €	0,00 €	0,00 €		71 447,97 €	71 447,97 €	#DIV/0!	71 447,97 €	#DIV/0!
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	3 080,90 €	4 135,09 €	1 054,19 €	34,22%	5 789,03 €	1 653,94 €	40,00%	2 708,13 €	87,90%
<i>Outras contas a receber</i>	6 394,50 €	6 394,50 €	0,00 €		0,00 €	-6 394,50 €	-100,00%	-6 394,50 €	-100,00%
<i>Diferimentos</i>	52 431,46 €	57 242,54 €	4 811,08 €	9,18%	57 175,35 €	-67,19 €	-0,12%	4 743,89 €	9,05%
<i>Outros activos correntes</i>	0,00 €	0,00 €	0,00 €		22 426,61 €	22 426,61 €	#DIV/0!	22 426,61 €	#DIV/0!
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	5 265,33 €	2 021,54 €	-3 243,79 €	-61,61%	71 494,52 €	69 472,98 €	3436,64%	66 229,19 €	1257,84%
Passivo	522 941,14 €	554 095,94 €	31 154,80 €	5,96%	730 597,60 €	176 501,66 €	31,85%	207 656,46 €	39,71%
<i>Financiamentos obtidos</i>	0,00 €	28 383,04 €	28 383,04 €	#DIV/0!	45 088,83 €	16 705,79 €	58,86%	45 088,83 €	#DIV/0!
<i>Outras contas a pagar</i>	0,00 €	181 654,93 €	181 654,93 €	#DIV/0!	431 289,51 €	249 634,58 €	137,42%	431 289,51 €	#DIV/0!
<i>Fornecedores</i>	78 520,23 €	106 077,41 €	27 557,18 €	35,10%	223 290,71 €	117 213,30 €	110,50%	144 770,48 €	184,37%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	17 575,12 €	32 231,25 €	14 656,13 €	83,39%	26 137,77 €	-6 093,48 €	-18,91%	8 562,65 €	48,72%
<i>Financiamentos obtidos</i>	70 000,00 €	27 000,00 €	-43 000,00 €	-61,43%	0,00 €	-27 000,00 €	-100,00%	-70 000,00 €	-100,00%
<i>Outras contas a pagar</i>	356 845,79 €	178 749,31 €	-178 096,48 €	-49,91%	0,00 €	-178 749,31 €	-100,00%	-356 845,79 €	-100,00%
<i>Outros passivos correntes</i>	0,00 €	0,00 €	0,00 €		4 790,78 €	4 790,78 €	#DIV/0!	4 790,78 €	#DIV/0!
Capital Próprio	-5 218,79 €	-11 619,83 €	-6 401,04 €	122,65%	-341 497,13 €	-329 877,30 €	2838,92%	-336 278,34 €	6443,61%
<i>Outros instrumentos capital próprio</i>	130 000,00 €	130 000,00 €	0,00 €		130 000,00 €	0,00 €		0,00 €	
<i>Reservas</i>	4 029,48 €	4 029,48 €	0,00 €		4 029,48 €	0,00 €		0,00 €	
<i>Resultados transitados</i>	-67 219,80 €	-144 748,27 €	-77 528,47 €	115,34%	-151 149,31 €	-6 401,04 €	4,42%	-83 929,51 €	124,86%
Trabalhadores	9	6	-3	-33,33%	6	0		-3	-33,33%

Como se pode ver pelos dados do quadro anterior, e no que concerne à actividade da sociedade nos anos de 2012 a 2014, a sociedade nunca chegou a obter um volume de negócios adequado para suportar os seus custos fixos de funcionamento, acumulando avultados prejuízos – verifica-se que até ao final do exercício de 2014 (inclusive), **os resultados transitados ascenderam a mais de Euros 450.000,00 negativos.**

Apesar de ter aumento o volume de negócios em 45,55% entre 2012 e 2014, a sociedade obteve um resultado negativo, para este último ano, abismal. É possível também verificar que a sociedade apresenta um capital próprio negativo de Euros 341.497,13, o que demonstra que a sociedade se encontra em **falência técnica.**

Para o ano de 2015 (até Julho), os resultados da sociedade são ainda mais deficitários:

- a) Volume de negócios: Euros 153.508,16
- b) Compras: Euros 85.073,43
- c) Fornecimentos e Serviços Externos: Euros 58.596,78
- d) Gastos com o pessoal: Euros 42.266,74

Insolvência de “António Guimarães & C^a, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 5853/15.5T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Face aos resultados apresentados, a sociedade, em 2013, ainda reduziu os custos fixos de funcionamento, nomeadamente com a redução do número de colaboradores ao seu serviço, no entanto tal não se mostrou suficiente para assegurar a liquidez necessária para honrar todos os compromissos, sendo que para o atual volume de negócios a sociedade fica muito aquém do seu ponto crítico de vendas.

O facto de apenas conseguir escoar certos artigos de fazenda em época de saldos ou promoções, levou a que a sociedade fracassasse na obtenção de receitas suficientes para conseguir suportar os custos de funcionamento, que, ano após ano, aumentavam, designadamente com as rendas da loja no centro comercial.

A sociedade ainda ponderou um eventual trespasse das lojas ou obter crédito bancário para cumprir com as suas obrigações, contudo, não conseguiu encontrar qualquer interessado, o que ditou o fim da atividade da mesma, entrando em incumprimento com os seus credores, em especial, para com a Fazenda Nacional e a Segurança Social

Apesar do sócio e do ex-sócio da sociedade, Sr. José Bernardino Pereira, a terem financiado em montantes avultados, o certo é que tal não se mostrou suficiente para alterar a situação deficitária em que a sociedade exercia a sua atividade e, sem grandes perspetivas de melhoria nas condições de procura neste sector, e sem capacidade para manter esse financiamento, acabaram por tomar a decisão de encerrar portas dos dois estabelecimentos que na altura ainda explorava (loja no Espaço Guimarães e a loja em Fafe) e cessar os contratos de trabalho dos colaboradores que ainda mantinham vínculo contratual com a sociedade em 31 de Agosto de 2015.

Outra justificação para a situação de insolvência da sociedade prende-se com as consequências da acção inspectiva levada a cabo pela Autoridade Tributária em Setembro/Outubro de 2014 e da qual resultou a liquidação de avultados valores em sede de IVA e de IRC: mais de Euros 150.000,00.

Esta correcção a nível fiscal está relacionada com o avultado valor do stock de mercadorias que a sociedade insolvente evidenciava na contabilidade à data de 31/12/2013 - Euros 418 183,40 – e que, como seria expectável, não tinha existência física. A correcção do stock de mercadorias determinou uma variação negativa nos resultados do ano de 2014 de

Insolvência de “António Guimarães & C^a, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 5853/15.5T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Euros 256.822,96, explicando-se assim o resultado líquido negativo de mais de Euros 325.000,00

Os avultados valores a que a sociedade insolvente ficou obrigada a pagar, em resultado das correcções efectuadas pela Autoridade Tributária, ditaram o seu fim, já que não teve capacidade financeira para os pagar.

Considerando o que atrás foi exposto e face à não oposição da gerência da sociedade insolvente, promoveu-se no passado dia **3 de Novembro** o encerramento antecipado do seu estabelecimento, nos termos do artigo 157º do CIRE.

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade encontra-se processada até ao final do mês de Julho de 2015, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta **não reflecte** uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

Com efeito, pela análise da informação contabilística constata-se a existência, à data de 31 de Julho de 2015, de valores incompatíveis com a situação financeira da sociedade insolvente e que não correspondem à realidade.

Durantes anos a sociedade insolvente manipulou o stock das suas mercadorias. As consequências desta manipulação estão patentes no resultado da acção inspectiva da Autoridade Tributária e que culminou com a correcção do valor contabilístico daquele, numa redução de mais de **Euros 250.000**.

Esta “*inflação*” do activo em mais de Euros 250.000 implicou também a “*inflação*” do seu passivo em montante equivalente. A variação da rubrica “Outras Contas a Pagar” do ano de 2013 para o ano de 2014 é o bom exemplo dessa “*inflação*” do passivo: Euros 249 634,58.

Há também contas na contabilidade que apresentam saldos pouco realistas, indiciadores de que havia pouco controlo sobre os meios de pagamento da sociedade insolvente:

- Saldo credor da conta “**Caixa**”, que ascende a **Euros 119.631,90**
- Saldo devedor da conta “**Depósitos à Ordem**”, que ascende a **Euros 133.203,13**

Insolvência de “António Guimarães & C^a, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 5853/15.5T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

IV – Perspetivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Por vontade da gerência da sociedade e do Administrador da Insolvência, foi promovido no passado dia 3 de Novembro o encerramento antecipado do seu estabelecimento, o que, por si, evidencia a falta de vontade em propor aos credores um plano de recuperação que preveja a manutenção da atividade.

Perante o que acima foi referido, deverão os credores deliberar no sentido da **ratificação da decisão do encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente** e, consequentemente, **deliberar a liquidação do seu ativo**.

Castelões, 10 de Dezembro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “António Guimarães & C^a, Unipessoal, Lda.”
Processo nº 5853/15.5T8GMR da 1^a Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Inventário

(Artigo 153.º do C.I.R.E.)

Insolvência de “António Guimarães & C^a, Unipessoal, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 5853/15.5T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

Bens Móveis

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	Cerca de 850 peças de roupa partes de cima (camisas, camisolas, Sweat, Casacos)	1 700,00 €
2	4 cintos/correias de homem	5,00 €
3	Cerca de 440 peças de roupa partes de baixo (saias, calças, calções, etc)	880,00 €
4	Cerca de 81 cintos de mulher	80,00 €
5	10 bolsas de mulher	40,00 €
6	3 manequins parte de cima	15,00 €
7	2 manequins corpo inteiro (1 homem, 1 mulher)	20,00 €
8	1 estante em ferro com tampo em vidro	10,00 €
9	4 suportes de penduro de roupa de cor perta	20,00 €
10	1 espelho em madeira de cor vermelha	20,00 €
11	12 caixas com calçado	24,00 €
12	3 suporte de pendurados com rodas	15,00 €
13	1 mesa/estante de roupa de cor castanha em ferro com tampo em vidro	10,00 €
14	3 biquínis completos de mulher em tons branco e laranja, 2 biquínis parte de baixo mulher de cor rosa	6,00 €
15	3 cubos para roupa de cor castanho, 3 cubos para roupa de cor cinza	10,00 €
16	2 colares de bijutaria	2,00 €
17	4 suportes de pendurados em ferro com tampo em vidro	10,00 €
18	1 cadeira verde, 1 secretária em madeira	10,00 €
19	1 suporte com duas cortinas de cor cinza	5,00 €
20	1 balcão de atendimento de cor cinza	10,00 €
21	1 switch com antena Hi-fi da marca THOMSON, 1 monitor da marca PHILIPS, rato e teclado, 1 gaveta de dinheiro, 1 leitor de códigos de barras, 1 impressora de talões da marca EPSON	20,00 €
22	1 tapete	5,00 €
23	8 focos de luz grandes, 8 focos de luz pequenos	20,00 €
24	1 escadote pequeno	5,00 €
25	3 prateleira de vidro de parede, 2 prateleiras de parede de madeira	10,00 €
26	11 pares de óculos	11,00 €
27	7 bonés, 2 chapéus	9,00 €
28	cerca de 22 gravatas	11,00 €
29	cerca de 22 collats	11,00 €
30	2 estantes em Dexion	5,00 €
31	1 cofre de madeira de cor verde	100,00 €
32	41 Cachecóis, lenços echarpes	41,00 €
33	9 acessórios de senhora (fios, pulseiras)	5,00 €

Insolvência de “António Guimarães & C^a, Unipessoal, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 5853/15.5T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Verba	Descrição da Verba	Valor
34	4 suspensórios	4,00 €
35	4 gorros	4,00 €
36	2 pares de meias	1,00 €
37	1 aquecedor a gás sem marca visível, 1 calculadora com impressão de talões da marca TRIUMPH - ADLER, mod. 1121PD carat	10,00 €
38	7 calças	14,00 €
39	cerca de 78 peças de roupa partes de cima	156,00 €
40	cerca de 20 cintos de mulher	20,00 €
41	Cerca de 32 camisolas	64,00 €
42	4 conjuntos de bijuteria	4,00 €
43	5 vestidos	10,00 €
44	3 casacos de mulher	6,00 €
45	8 calças	16,00 €
46	8 biquínis de mulher de tons branco e laranja	16,00 €
47	1 Mini-Hifi system da marca BLUE SKY	5,00 €
48	Mercadoria existente no estabelecimento sito no Centro Comercial Espaço Guimarães	2 500,00 €
49	Diverso material de loja	150,00 €
50	1 viatura ligeira de passageiros da marca UMM 4X4, modelo Alter 4X4 D, com a matrícula UF-15-01, de Janeiro de 1990	250,00 €
51	750 ações do capital social da "NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.", com valor nominal de Euros 1,00, associadas à conta bancária com o NIB 0036.0394.99103496375.06, titulada pela sociedade insolvente na instituição "Caixa Económica Montepio Geral"	750,00 €
Total dos bens inventariados		7 125,00 €

Os bens acima descritos sob as verbas nº 01 a 47 encontram-se na sede da sociedade insolvente, à guarda do Administrador da Insolvência.

Os bens descritos sob as verbas nº 48 e 49 encontram-se numa arrecadação sita no Espaço Guimarães, à guarda do Administrador da Insolvência. Os bens destas duas verbas estão embalados, não se tendo ainda feito uma inventariação mais exaustiva dos mesmos, o que poderá determinar que o seu valor venha a ser diferente do referido.

A viatura descrita sob a verba nº 50 encontra-se junto do escritório do Administrador da Insolvência e à sua guarda.

Castelões, 10 de Dezembro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)